



## AVISO DE ABERTURA

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2020/2021

#### Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo para o desempenho das funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
2. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo: contrato a termo resolutivo certo.
3. Termo do contrato: 31 de agosto de 2021.
4. Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Azambuja com sede na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
5. Caracterização dos postos de trabalho:

Nº do horário	Nº de horas	Funções	Habilitação exigida
17	35	Psicólogo	Licenciatura (pé-Bolonha) em Psicologia Educacional ou Mestrado de Bolonha em Psicologia Educacional Inscrição na Ordem dos Psicólogos

6. Funções a desempenhar: Implementação da medida "Já sei o que quero", destinada a alunos do 7.º ao 10.º ano, do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar. Terá como funções apoiar o

desenvolvimento psicológico dos alunos, a melhoria da sua orientação escolar e profissional, bem como o apoio psicopedagógico às atividades educativas e ao sistema de relações da comunidade escolar.

## 7. Requisitos de admissão

- a) Ser detentor da habilitação exigida no n.º 5;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Psicólogos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

## 8. Formalização das candidaturas

8.1. As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.

8.2. O portefólio deve ser enviado para o endereço de email [fernandacostasilva@aeazb.pt](mailto:fernandacostasilva@aeazb.pt), até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar “Candidatura ao horário 17”. Em anexo ao portefólio devem ser enviados os seguintes documentos:

- a) comprovativos das habilitações;
- b) comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos;
- c) comprovativos da experiência profissional;
- d) outros comprovativos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção.

8.3. O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

## 9. Critérios de seleção

9.1. São critérios objetivos de seleção:

- a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

9.2. O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser comprovado documentalmente.

9.3.A entrevista será presencial sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

## 10. Processo de seleção

10.1. Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: <http://www.agrupamentoescolasazambuja.com/>.

10.2. De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores).	5%
2. Experiência no âmbito do apoio psicológico a jovens e orientação escolar. · $\geq 1895$ dias ( $\geq 5$ anos) - 20 valores · $\geq 1095$ e $< 1895$ dias (entre 3 e 5 anos) - 16 valores · $\geq 365$ e $< 1095$ dias (entre 1 e 3 anos) - 12 valores · $< 365$ dias (inferior a 1 ano) - 8 valores · 0 dias - 0 valores	10%
3. Número de horas de formação complementar relacionada com o desempenho das funções a que se candidata. – $> 150$ horas e $\leq 200$ horas - 20 valores – $> 100$ horas e $\leq 150$ horas - 16 valores – $> 50$ horas e $\leq 100$ horas - 12 valores – $< 50$ horas - 8 valores – 0 horas - 0 valores	10%
4. Menção qualitativa da última avaliação de desempenho relativa ao último período em que o candidato exerceu funções idênticas ou afins às do posto de trabalho a ocupar. – Muito bom (ou desempenho relevante) - 20 valores – Bom (ou desempenho adequado) - 16 valores – Regular - 12 valores	5%

10.3. Todos os candidatos admitidos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

10.4. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva, Subdiretora;

Vogais efetivos: Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora, e Ana Rosa Marques Dias, Psicóloga;

Vogais suplentes: Túlia Maria Fino Rodrigues, Adjunta da Diretora e Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho, Adjunto da Diretora.

10.5. Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Qualidade da experiência no domínio do apoio psicológico a jovens e da orientação escolar.	15%
2. Conhecimento das funções a desempenhar no âmbito dos Serviços de Psicologia e Orientação.	10%
3. Objetivos profissionais, disponibilidade para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade.	10%

10.6. O número de anos de experiência profissional serão pontuados de acordo com os seguintes critérios:

- 10 ou mais anos - 20 valores;
- 6 a 9 anos - 15 valores
- 1 a 5 anos - 10 valores
- Menos de 1 ano - 5 valores

10.7. No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF - Classificação final

CP - Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE - Classificação obtida na entrevista

EP - Classificação do n.º de anos de experiência profissional

10.8. A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

10.9. O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 15 de setembro de 2020

A Diretora,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. T.', is written over a horizontal line.

Maria Madalena Miranda Tavares